

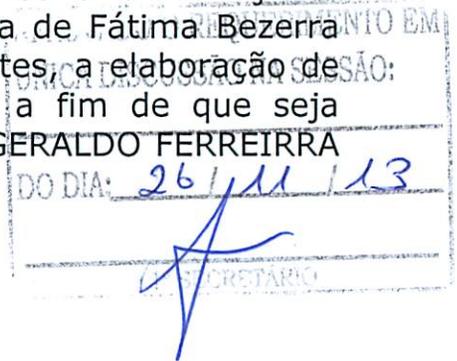
AGENDAMENTO DO DIA
22 de 13
PRESIDENTE



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Dep. Vital da Costa Araújo**

INDICAÇÃO Nº. 40 / 2013

INDICO, nos termos do Art. 111 do Regimento Interno, para que a Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB) Desembargadora Maria de Fátima Bezerra Cavalcanti, que determine aos órgãos competentes, a elaboração de estudos e a adoção das providências cabíveis a fim de que seja reformado e ampliado as instalações do Fórum GERALDO FERREIRA LEITE na Cidade de ARARUNA.



JUSTIFICATIVA

O art. 125 da Constituição Federal (CF) estabelece que, observadas os adágios constitucionais, compete a cada Estado organizar sua Justiça, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

Por conseguinte, apresenta-se esta minuta de Indicação a Presidente do TJPB, em virtude de que, as instalações físicas atuais do Fórum GERALDO FERREIRA LEITE, não comportam mais a demanda de ações judiciais ajuizadas diariamente nas 2 (duas) Varas existentes e no Juizado Especial, onde tramitam aproximadamente 6.000 (seis mil) processos.

A Comarca de ARARUNA, pertence à 2ª entrância, e está localizada à aproximadamente 165 km da Capital e atende aos Municípios de TACIMA e RIACHÃO. É de conhecimento de toda a sociedade ARARUNENSE, que as instalações físicas atuais não atendem de maneira célere a população, desta forma, necessário se faz de oferecer a população uma estrutura adequada.

Desse modo, solicito a Vossa Excelência, que determine a elaboração de estudos visando a possibilidade de se atender o pleito supramencionado, tendo em vista a urgência e a relevância do mesmo.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2013.

**Vital da Costa Araújo
Dep. Estadual- PP**